

# JORNAL DO COMMERCIO

TYPOGRAPHIA & REDACÇÃO

RUA TIRADENTES, ESQUINA DA RUA NUNES MACHADO

PROPRIEDADE DE

MARTINHO CALIADO & EDUARDO HORN

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

Desterro - Domingo, 31 de Julho de 1892

ASSIGNATURAS  
Trimestre (capital)..... 30000  
(Pelo correio) Semestre..... 70000

PAGAMENTO ADIANTADO

Numero avulso 40 rs.

N. 131

ANNO XIII

## TELEGRAMMAS

Serv. do "Jornal do Commercio"

Rio, 30 de Julho

O sr. ministro da fazenda visitou os Bancos do Commercio e Pariz e Rio.

Falleceu o sr. general dr. Antonio José do Amaral, engenheiro.

O dr. chefe de policia do Estado de S. Paulo, em officio que dirigio ao cidadão B. delegado, ordenou que fosse instaurado processo contra o jornalista italiano Frederico Frasca, proprietario do jornal *Reforma*, responsavel pelos artigos violentos que a mesma folha publicou contra o nosso governo, por occasião dos lamentaveis conflictos ultimamente occorridos entre italianos e brasileiros.

Sobre aquelle jornalista recahe tambem a autoria da sublevação dos italianos, na alludida occasião.

A policia de S. Paulo descobriu uma grande quadrilha de ladrões, com ramificações aqui, em Juiz de Fora e em Petropolis.

Foi completamente frustrada, no Estado do Paraná, uma conspiração da opposição contra o governador.

Opposicionistas Prestes, Alexandre Ferreira, Pedro Saldanha, Medeiros, etc., fizeram declarações: disseram terem ido á capital, a convite dos drs. Menezes Doria e Emilio Westphalen, para tramarem contra o governo do Estado.

Depuzeram no inquerito aberto pela policia 12 testemunhas.

O governo pretende proceder no caso pelos meios ordinarios.

(Correspondente)

## General dr. Bayma

Para a capital da União embarcou-se hontem, ás 3 horas da tarde, no paquete PLANETA, o exm. sr. general dr. Alexandre Marcellino Bayma, digno presidente da Assembléa Legislativa deste Estado e illustre chefe do corpo medico militar da Republica.

Até o caes e até bordo foi acompanhado por muitos amigos e apreciadores seus: entre elles vimos o presidente do Superior Tribunal, o procurador da soberania do Estado, quasi todos os deputados estaduais que se acham nesta capital, representantes da magistratura de 2ª instancia—federal e estadual, muitos commerciantes, o presidente da camara municipal, artistas, o inspector da thesouraria de fazenda, o commandante interior e officiaes do 25º batalhão de infantaria, o commandante do paquete LAGUNA, representantes da imprensa, o dr. inspector interior da hygiene publica, o capitão Hermenegildo de Almeida, medicos militares e muitas outras pessoas gradas.

## BRONCHITE E ROQUIÃO

Está verificado que o unico remedio do Angico com Told e Guaco, de Realveira.

## «RIO PARANÁ»

O sr. 1º tenente Rlim Pinheiro, digno commandante do paquete brasileiro RIO PARANÁ, requereu hontem ao sr. dr. juiz seccional a ratificação do protesto que fizera a bordo por occasão do naufragio desse paquete, em dia do corrente mez.

O dr. juiz seccional acha-se enfermo, ha tres dias, não sabemos, porém, si passou o exercicio do cargo ou si funcionará.

Ao sr. dr. juiz de direito da comarca da Laguna, em cujas costas déra-se o sinistro, requereu o sr. 1º tenente Pinheiro a venda das mercadorias furtivas, as quaes se arruinaram, a não ser tomada tão acertada providencia, que tem fundamento no art. 2º do decreto n. 1420 A—de 21 de fevereiro de 1891, que já em uma das nossas ultimas edições citamos a proposito desse accidente.

## Nomeação

Por telegramma do sr. ministro da guerra, ante-hontem dirigido ao tenente-coronel Calteira de Andrade, inspector de colonias militar Santa Theresza, neste Estado, sabemos estar nomeado secretario do mesmo inspector o alferes do 25º batalhão Emygdio Teixeira de Azevedo, conforme propoz aquelle official.

## Constipações

O Angico com Told e Guaco, de Realveira, cura radicalmente.

praticam-se a Silveira.

## ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

SESSÃO DO DIA 21

(Continuação)

O sr. Elyseu Guilherme:—Sabendo que o povo é refractario ás urnas, em épocas de agitação e de incertezas; contando com o effeito de boatos alarmantes que espalhavam pela população; contando ainda com o auxilio de todas as autoridades, que tinham do seu lado, procuravam assim tirar partido entre a situação.

Vou lêr, senhores, a circular em que se aconselha até a pratica do crime, expedida por esses cidadãos desviados pela paixão politica, em cujo numero se inscreve o deputado federal sr. Schmidt. E' a prova que vos prometti apresentar acerca da desorientação delle.

Eis a circular:

« Amigo e sr.— Junto vos remetemos diversos exemplares da circular que dirigimos ao partido, afim de serem distribuidas aos nossos amigos das diversas localidades dessa municipio.

« Nestas vistas, o nosso partido aqui, representado pelos abixos assignados, resolve não concorrer ás eleições marcadas para o dia 24 de Abril vindouro, e acredita que terá o apoio de todo o eleitorado, por firmar—o seu direito em uma questão de principios.

« Tomamos pois a liberdade de recomendar-vos e aos amigos, não somente abstenção completa no pleito eleitoral mas ainda o maior esforço em afastar das urnas os eleitores contrarios; procurando mesmo evitar que os adversarios realsem as e e ções em todas as localidades dos municipios.

« Esta deve ser a nossa campanha.

« Se porém não fôr de todo possível em alguns lugares evitar as eleições, é de summa importancia que os amigos fiscalisem-nas, requerendo immediatamente copia da acta, fazendo reconhecer as firmas pelo escrivão, envidando em fim todos os meios para que não haja fraude, e se possa conhecer exactamente o numero de eleitores que comparecerem ás urnas.

« Com um trabalho assaz dirigido conseguirem os o nosso destieratum, que é a abstenção completa do eleitorado como o mais solemne protesto ás ultimas occurencias politicas no nosso Estado.

Desterro, 24 de Março de 1892.

— RAULINO HORN, GUSTAVO RICHARD, V. DE PAULA RAMOS, CARLOS AUGUSTO DE CAMPOS, ARTHUR C. DO LIVRAMENTO, EMILIO BLUM, FELIPPE SCHMIDT, F. TOLENTINO V. DE SOUZA, ANTONIO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA. »

As assignaturas são do proprio punho. Este documento, senhores, só depõe contra os seus signatarios. Elle ordenava que se procurasse impedir que os cidadãos eleitores exercessem o sagrado direito do voto; autorisava até o crime, a desordem, contando que conseguissem que a eleição não

se realisasse nas localidades! (Apoiados.)

Ainda mais, affeitos á fraude, ao passo que recommendavam aos seus agentes que inutilisassem as eleições, mandavam que os mesmos as fiscalissem! Já vistes contradicção, incoherencia maior? O que esperavam conseguir com isso? Quando é que a abstenção, a ausencia de uma parte do eleitorado, significou outra coisa que não o consentimento á manifestação da maioria? (Apoiados.) A manifestação contraria só é effectiva nas urnas. A abstenção, quando a fiscalisação é garantida, e tão garantida era que se a recomendava, quando a eleição é livre, não significa outra coisa sinão a confissão prévia da derrota. (Apoiados.) E a derrota, senhores, foi completa. Apesar da cabala infrene, das ameaças, dos boatos alarmantes, dos dispendios feitos pelos nossos adversarios, do esforço inaudito, chegando-se até a atacar eleitores nas estradas e fazel-os voltar, o resultado da eleição foi um triumpho esplendido. (Apoiados. Muito bem.)

Nesta capital, Laguna, S. José e outros pontos, concorreu ás urnas numero de eleitores nunca attingido anteriormente. (Apoiados.) Cidadãos que nunca haviam votado fizeram-no então pela primeira vez, satisfeitos com a primeira eleição livre e decente que se fazia neste Estado.

Como sabeis, o eleitorado tem soffrido grandes desfalques, (apoiados), por mortes, ausencias e enfermidades; as febres palustres e intermitentes grassavam em todo o littoral naquella época, e a febre amarella levou o panico á população de Joinville (apoiados), tudo isto reduzindo o eleitorado de um terço. Deduz-se dos seus terços restantes os indifferentes, os monarchistas, que nunca votam, e ainda aquelles que deixaram de votar por não ser necessario, visto não haver contendores, como muitos declararam, e ver-se-ha que a eleição foi brilhante, representando os dous terços, pelo menos do eleitorado activo (apoiados), ver-se-ha que a abstenção, além de nada significar, não é representada si não por uma insignificante minoria. (Apoiados. Muito bem.)

Si assim não é, eu desafio os nossos contrarios a que concorram comnosco a qualquer eleição. (Protestos de adhesão.)

E' este o meio de verificar-se de que lado está a maioria, e nunca contando-se com os mortos, ausentes, enfermos, indifferentes e com os monarchistas. (Apoiados. Muito bem.) Isto é um expediente inepto, contrario ás normas republicanas. (Apoiados.)

Estas aconselham que se

eduque o povo no exercicio dos seus direitos. Pregar a anarchia, a desordem, mandar inutilisar eleições, é um crime perante a lei penal, e um attentado contra a Republica (apoiados. Muito bem); e foi o que praticaram, sem resultado algum os signatarios da circular, que outra coisa não fizeram aliás se não reconhecer legitima a eleição, uma vez que a mandaram fiscalisar, pois não se fiscalisa aquillo que não se tem por bom e valioso. (Apoiados.)

E a fiscalisação deu-se; em todas as mezas os fiscaes contrarios appareceram, não para votar, mas para tomar nota dos nomes dos que votassem, e dos votos recebidos. (Apoiados.)

Assim reconheceram a legitimidade da eleição. (Apoiados.)

Já vistes maior incoherencia?

São ineptos, e por ineptos é que cahiram. (Apoiados. Muito bem.)

Vou occupar-me agora, sr. presidente, mais especialmente do celebre discurso do sr. C. Campos, desse monumento gothico, que ninguem suppõe que elle fosse capaz de construir.

(Ha um aparte do sr. V. Varzea.)

O sr. S. BRAZIL:— Discurso que estava estudado desde Dezembro.

O ORADOR:— Disse esse senhor que a actual situação de Santa Catharina é dirigida por monarchistas, e que á frente della se acha o hum lde orador que vos falla e que acaba de receber a honra de ser eleito vice-presidente do Estado, sem que nunca tivesse feito declaração de que era republicano.

E' impossivel faltar-se á verdade de mais cynicamente! (Apoiados.)

Em primeiro lugar, quem se acha á frente da situação catharinense são os republicanos historicos, (apoiados) mais republicanos do que o sr. Campos, e outros de igual jaez. (Apoiados.)

Permitti-me dizer-vos que mais republicano do que esses que vieram de enchurrada após a Republica, sou eu, porque ainda elles não existiam, e já o humilde orador, nos tempos monarchicos, pugnava nesta tribuna pelas idéas, que constituem o código republicano. (Apoiados.)

Em 1880 dizia eu nesta assembléa, quando me accusava de republicanismo: (leudo) « Eu sei, sr. presidente, que estes principios que defendo, me attrahem o qualificativo de republicano, o que eu não discuto, porquanto não sei que se possa ser liberal sem se ser republicano, sem se adoptar as adiantadas idéas desse partido. »

E' dos annos desta casa de

1880.



ou já havia perdido, 2; lançamento do predio em nome delles autores para pagamento das decimas; 3°, acção, pelo principio — Solo cedit quod solo maelfatur.

Desse modo os réos têm também um grande numero de títulos.

Mas os réos não se occupam disso agora.

O que os réos dizem é que os autores não provam o allegado dominio sobre o predio n. 1 B de que se trata.

Consequentemente, quando o autor não prova cumprida e inteiramente a sua intenção, é o réo absolvido da instancia, ainda mesmo que por sua petição nada prove, (Souza Pinto, 1.ª linha § 470 ord. liv. 3.ª, tit. 52 princ.)

Esta ordenação dispõe INFINE.

Não provando o autor cumpridamente sua intenção... não haverá vencimento.

E' o direito.

Avergado como está AUCTORE NON PROBANTE, REUS ABSOLVITUR, etiam si nihil ipse pretulerit, L. 1, e 4ª col de edendo que os autores não provaram que são donos ou senhores do predio n. 1 B, os réos se dispõem de discutir a 2ª parte do pedido no final do libello.

For também por esta razão que os réos deixaram de articular contrariedade desse libello, contestando o pôr simples negação, visto ser elle imprestavel a PRIMA FACIE.

O direito é uma coisa muito simples, não é esse amontoado de quatro volumes de autos. O direito é a boa razão.

Assim, pois, devem os autores ser julgados carecedores da acção proposta, por não terem provado a sua intenção isto é, que são donos, senhores ou proprietarios do predio n. 1 B, absolvidos os réos da instancia e condemnados os autores nas costas por ser de justiça.

Desterro, 15 de julho de 1892.

ANTONIO JOAQUIM BRINHO SA.

O Dr. Stockler Attesto que, soffrendo de uma tosse rebelde por espaço de mais de um mez, e fazendo uso do Peitoral Catharinense de Rauliveira, restabeleci-me logo.

Reconhecendo a efficacia do dito Peitoral passo e firmo este por espontanea vontade, como concebido aos que delle precisarem.

O que affirmo sob a fé do meu grão.

Irapuana, 16 de Junho de 1892.—O advogado José Christiano Stockler de Lima.

MAIS DE 50.000 PESSOAS residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia deste grande preparado. Frasco—1\$500.

O sr. dr. Jayme Serva Attesto que tenho em minha clinica empregado o peitoral CATHARINENSE DE RAULIVEIRA, (xarope ed angico, toli e guaco) sempre com bom resultado, nos casos indicados por seu autor.

O referido é verdade e o attesto. S. Paulo, 28 de junho de 1892.

DR. JAYME SERVA. Mais de 50.000 pessoas, residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia deste grande preparado. Frasco—1\$500.

Peitoral de Cambará

CURA DA BRONCHITE A BRONCHITE é uma enfermidade caracterizada por uma tosse que augme ta pelo frio, pela falta, pelo movimento, etc.; vem por accessos com febre, sobretudo de tarde e á noite, com dôr no peito e rouquidão. Quando chronica, a tosse não é dolorosa e a respiração se se accelera com o andar ou com o subit a um lugar elevado.

DIETA E REGIMEN.—A dieta deve ser ligeira e não irritante; o doente fara exercicio moderado e se resguardara do ar da noite, de uma atmosfera impura e de lugares contrariados. Havendo febre, o doente deve guardar o leito e limitar-se a uma dieta rigorosa. Em casos chronicos de bronchites, não havendo febre, além do uso do PEITORAL DE CAMBARA, humedeça-se com esponja ou pano embebido em gua fria o peito e as costas do doente, ou todas as manhãs ao levantar, friccionando em seguida o logar com tolinhas asperas e secas até apparecer a reacção.

OPINIÕES MEDICAS referentes ao PEITORAL DE CAMBARA na cura da bronchite. «... tenho o empregado, com optimos resultados, nas bronchites e molestias do aparelho broncho-pulmonar... — BARÃO DA MATTA BACELLAR.» Pará.

«... aconselho sempre este preparado ao que soffr-m de bronchite, principalmente asthmatica.—Dr. GERMINIANO JOSÉ DE COSTA.» Pará.

«...tenho-o empregado com feliz exito nas affecções catarrhaes-bronchicas...Dr. JOSÉ BERNARDINO DA CUNHA BITTENCOURT» Porto Alegre.

«... me ha dado admirables resultados en el tratamiento de las enfermedades del aparato respiratorio, especialmente en las bronchitis crónicas.—Dr. JUAN PERALTA R.» Residente em Iquique, no Chile.

«... a minha clinica civil tenho tirado bons resultados com o PEITORAL DE CAMBARA, nos casos de bronchites, não só agudas como chronicas...—Dr. FRANCISCO H. DE CARVALHO.» Bahia.

«... tenho-o empregado com o melhor resultado nas diversas affecções das vias respiratorias, principalmente na bronchite e tussis das crianças quando atravessam a crise da primeira dentição...Dr. EMEGDO BEZERRA MONTENEGRO.» Recife.

UMA CURA.—Rio Bonito, estado do Rio de Janeiro, 10 de Abril de 1891.—Ilm. Sr. J. A vares de Souza Soares, Pelotas.—Sou profundamente grato a V. S., não só pela delicadeza de proporcionar-me gratuitamente o seu preparado para combater uma rebelde bronchite que me atormentava ha mais de 30 annos, como também pelo resultado que obtive, deb-lindo uma enfermidade que já considerava, incuravel, atenta minha avanzada idade de 71 annos.

Torna-se mais digna de nota esta importante cura pelo facto de achar-me na occasião atacado de influenza, Sirvão e teslinhas para comprová-lhe a minha gratidão. João ORLHO DE QUEIROZ. A firma está reconhecida por taquillia.

ende-se na pharmacia do agente Ely-seu Guilherme da Silva, a 2\$500 o frasco. 1\$8000 meia duzia e 2\$8000 a duzia.

EDITAES

Thesouro do Estado

Em virtude do officio do Cidadão Presidente do Estado, datado de hontem, manda o cidadão Inspector fazer publico que, nesta Repartição, recebem-se novamente propostas até o dia 3 do mez de Agosto proximo vindouro, á 1 hora da tarde, para o fornecimento de sustento, roupa lavada e dieta aos presos da cadeia d'esta capital.

Thesouro do Estado, 27 de Julho de 1892.— O Praticante, Adolpho Gustavo da Silveira.

Thesouro do Estado

Em virtude de ordem do exm. cidadão presidente do Estado, em officio de hontem, manda o cidadão inspector fazer publico que, n'esta repartição, recebem-se propostas até o dia 16 de setembro proximo vindouro, á 1 hora da tarde, para o estabelecimento de uma linha regular de navegação á vapor no Rio Negro, desde o ponto terminal da estrada D. Francisca, n'este Estado, até o porto da União, mediante subvenção annual que não excederá de 12:000\$000 e mais favores permitidos na Lei.

Serão preferidos os proponentes que melhores vantagens offerecerem ao Estado, quer quanto á importancia da subvenção e seu praso, quer quanto ao praso para o estabelecimento da navegação. Thesouro do Estado, 18 de Julho de 1892.— O praticante, Adolpho Gustavo da Silveira.

Hasta publica

O cidadão José Silveira de Souza Juaor, 1.º supplente do juiz de direito da comarca do Desterro, na fórma da lei etc.

Faço saber a todos aquelles que o presente edital virem, que no dia 19 de agosto do corrente anno na sala das audiencias, pelas 11 horas da manhã, será vendida em hasta publica uma morada de casa, n. 186, sita a rua do Commercio, desta cidade, com duas janellas e uma porta de frente á mesma rua e fundos com uma cerca de arame, nos terr nos de João Antonio Manteiro Braga, extrama pelo Oeste com casa de d. Guomar Ferr-ira; e pelo Leste com casa de João Izetti, avaliada por quinhentos mil reis. para liquidação do inventario do finado Francisco Pereira Machado, devendo ter logar a primeira praça no dia 17 de agosto, a segunda praça, no dia 18, e a ultima praça no referido dia 19, acima declarado. E para que chegue ao conhecimento de todos, mande passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa desta cidade. Desterro, 28 de julho de 1892.—Eu Antonio Thomé da Silva, escrivão que o escrevi.— José Silveira de Souza Junior.

Ministerio da marinha E U. DO BRAZIL

AVISO HYDROGRAPHICO N. 5

COSTA DE SANTA CATHARINA Seguindo as observações recu tadas pelos Srs. Capitão de Mar e Guerra Fernando Xavier de Castro e Primeiro Tenente João Baptista das Neves, a pedra em que ultimamente bateu o paquete nacional IKAIS, na costa de Santa Catharina, demora por 50° N E (verdadeiro) da Ilha dos Macucos, na distancia approximada de uma milha.

Esses officiaes encontraram sobre ella a profundidade de 4,5 em baixa-mar de syzias, e dahi fizeram as seguintes marcações: Ponta das Bombas por 14° N O (verdadeiro)

Ilha dos Gales (Ponta Norte) 64° NE

Calhan de S. Pedro 28° SE

Repartição Hydrographica, na capital federal, 28 de Abril de 1892.— Francisco Catheiros da Craça, capitão de fragata, director geral.

Capitania do Porto do Desterro. 23 de Julho de 1892.—Alves Nogueira, capitão do porto.

Thesouro do Estado IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES

De ordem do cidadão inspector deste Thesouro se faz publico que, no proximo mez de Agosto, se procederá a cobrança do imposto de industrias e profissões, relativo ao segundo semestre do corrente exercicio.

Os collectados que não satisfizerem seus debitos dentro do referido praso incorrerão na multa de 10 %, a qual será elevada a 15 % se o pagamento não se realisar até 30 de Abril do espaço adicional do respectivo exercicio, na fórma do artigo 32 do capitulo 5º do Regulamento.

Directoria das Rendas do Thesouro do Estado de Santa Catharina, 4 de Julho de 1892.—O 2.º escripturario interino, Antonio Cardoso Cordeiro.

Thesouro do Estado

CONCURSO PARA O LOGAR DE UM ESCRIPURARIO

Em virtude de ordem do exm. cidadão Governador do Estado, manda o cidadão inspector fazer publico que, fica aberta, com o praso de 60 dias, a contar desta data, a inscripção pa a o concurso que, na conformidade dos artigos 40 e 41 do regulamento deste thesouro de 17 de setembro do anno proximo passado, tem de proceder-se para o provimento

de um logar de 2º escripturario desta repartição.

No acto da inscripção o candidato apresentará, com o seu requerimento, certidão de idade que prove ter mais de 18 e menos de 25 annos de idade; e provará também que é de bom procedimento e que gosa de saude perfeita.

O concurso versará sobre a grammatica das linguas nacional, franceza e ingleza, arithmetica e suas applicações ao commercio e ás repartições de fazenda, algebra até equações do 2º grão e escripturação mercantil por partidas dobradas.

Thesouro do Estado, 9 de julho de 1892.—O praticante, Adolpho Gustavo da Silveira.

Directoria da Instrução

De ordem do Doutor Director Geral Interino da Instrucção Publica, faço publico que se acha aberta n'esta Repartição durante o prazo de 3 mezes a contar da presente data, a inscripção para o concurso a cadeira de mathematica do Gymnasio Catharinense; devendo os candidatos apresentar folha corrida e documento que atteste maioridade legal, assim como poderão acrescentar quaesquer outros documentos de capacidade profissional em seu abono.

Directoria Geral da Instrucção, em Santa Catharina, Desterro 29 de Julho de 1892.—Edmundo Mancio da Costa, Secretario.

Secretaria de Policia

Por determinação da Prefeitura se previne que serão punidos com as penas a que se refere a ultima parte da tabella recentemente publicada por esta repartição, os boleiros de carros de praça que não trouxerem em seu carro, e em logar visível, a tabella que regula os preços das passagens.

Secretaria da Prefeitura de Policia, 28 de Julho de 1892.—O secretario, José Joaquim Lopes Junior.

Corpo Policial

Precisando preencher as vagas existentes no corpo de policia, convido aos cidadãos que se quizerem engajar no mesmo corpo, a se apresentarem a este commando.

As condições para o alistamento são as seguintes:

Ter a idade de 16 a 45 annos.

Robustez provada em inspecção de saude.

Moralidade provada com attestados ou com testemunho de pessoas que mereçam fé.

Os individuos alistados, além dos seus vencimentos, que actualmente são de 38\$000 mensaes, receberão annualmente o fardamento seguinte:

Um bonet, uma capa de oleado, uma bluzza de panno azul, uma calça de dito, uma blusa de brim pardo, uma calça de dito, duas calças de brim branco, duas camisas de algodão, um capote e tres pares de sapatos.

Quartel no Estado de Santa Catharina, em 20 de Julho de 1892.—Braziliano Alves do Nascimento, tenente-coronel commandante.

DECLARAÇÕES

Mudança de nome

Manoel Nicoláo dos Anjos, residente em Tijucas, declara que de hoje em diante assignar-se-ha Manoel dos Anjos Peirão. Tijucas, 23 de Julho de 1892.

UMBELINO DE SOUZA MARINHO BACHAREL EM DIREITO — Escriptorio de advocacia— rua do Commercio n. 27. DESTERRO

Irmandade do Senhor Jesus dos Passos

A mesa da Irmandade do Senhor Jesus dos Passos e Hospital de Caridade recebe nesta consistorio propostas em cartas fechadas, no dia 7 de Agosto proximo futuro, ao meio dia, para a venda de uma pequena morada de casa e terrenos, situados no logar denominado Abrahão, do municipio de S. José: immoveis aquelles legados ao mesmo Hospital pela finada D. Rosa Maria de Freitas.

Consistorio da Irmandade do Senhor Jesus dos Passos e Hospital de Caridade, na cidade do Desterro, 30 de Julho de 1892.— O secretario, João M. de B. CRADADE.

AO COMMERCIO

Communicamos ao commercio que, em substituição á firma de João Francisco Regis Junior, que funcionava á rua do Commercio n. 20, nesta cidade, constituimos na mesma casa uma sociedade, com diretos e deveres portuguezes, sob a razão de Regis, Silva & Saldanha, para o commercio de chapéus, fazendas e exportação de cereaes.

Pedimos a coadjuvação publica e do commercio.

JOÃO FRANCISCO REGIS JUNIOR. MIGUEL TRIZBIRA DA SILVA JOÃO LUIZ DE SALDANHA GONDIM. Desterro, 1 de Julho de 1892.

Constituindo-se, na ta data, a sociedade sob a razão de REGIS, SILVA & SALDANHA á qual transferei a existencia de minha casa commercial, declaro que fica extincta a minha firma individual.

JOÃO FRANCISCO REGIS JUNIOR. Desterro, 1 de Julho de 1892.

ANNUNCIOS

AUGUSTO GALDINO DE SOUZA

Perpetua Felicidade de Souza convida as pessoas de sua amizade para assistirem a missa do trigésimo dia do passamento de seu sempre lembrado esposo Augusto Galdino de Souza, na igreja da Veneravel ordem 3ª de S. Francisco, segunda-feira 1º de agosto, ás 7 1/2 horas da manhã, e desde já se confessa agradecida.

MACUCOS

Compra-se um casal de macucos. Paga-se bem. Informações nesta typographia.

OBRAS DO

Caes de Santos

Precisa-se, em Santos, de trabalhadores de terra e cavoeiros, pagando-se aquelles na base de 4\$ diarios.

Dá-se gratis, medico, botica e arranchamento, e fornece-se aos que quizerem, generos alimenticios com abatimento superior a 20 % aos preços do mercado. Informações com Virgilio J. Villela

Ai ai! que dôres!

(TANGO) A' venda na casa Livro de Ouro, á rua da Republica.



despeitado e ignorante, ousa repetir a sedição e calumniosa accusação!

Senhores, depois da farça do attentado, não era preciso força alguma para depôr o ex-governador, elle estava deposto já então; e tanto assim que foram inuteis os esforços desesperados que fez chamando defensores em seu auxilio. Para todos os pontos do Estado passou telegrammas e escreveu cartas instando por gente para defendel-o, mas nada conseguiu. Apenas nesta capital reuniu em torno de si alguns ex-congressistas, seus cúmplices, e de envolta com alguns capangas da mais infima especie, quasi todos os funcionarios estdoaes, que, armados de revolvers, eram obrigados a ficarem em palacio de dia e de noite.

Empregados desta assembléa, do thesouro, da secretaria e até do correio e outras repartições, lá estiveram armados até os dentes. O palacio era um arsenal, e não obstante s. ex. fugiu vergonhosamente, quando vio o porto tomado e bloqueado pelos vapores EL-VECINO e LAGUNA, tripulados por moços do commercio. (Apoiados. Muito bem.)

E depois de todos esses factos se ousa dizer que se tem por si a maioria do Estado.

O SR. L. PIRES:—Em sonhos. O ORADOR:—Si a têm, porque não nos depõem? porque não depuzeram a Junta?

O SR. BARBOZA:—Tão tolos não são elles em se metterem n'isso.

O ORADOR:—Si esses homens fossem verdadeiros catharinenses, nunca procurariam, como fazem, contestar aos filhos desta terra a legitimidade do acto de heroico civismo que praticaram. (Apoiados. Muito bem.) Deviam conformar-se com elle (apoiados), porque o nosso dever é respeitar as manifestações do povo. (Muito bem.)

E' isto que é ser-se republicano.

Anarchisar, perturbar, faltar á verdade, querer o governo sem ser pelas urnas, mas pela intriga, pela protecção, o governo, porém, sem poder mantel-o, é loucura e cegueira, é ganancia e falta de patriotismo. (Apoiados.) E tudo que não feito até aqui, além de só revelar ineptia, propende para esse fim.

Faziam da vinda do illustre sr. tenente Machado a sua esperança suprema, elle era o phanal para onde voltavam as vistas sequiosas; era o novo Moysés, que vinha com a vara magica fazer rebentar agua do rochedo. (Muito bem.) «E' a LEGALIDADE que chega, nós somos governo, a Junta está liquidada!» Eis o que elles diziam.

De tal modo, sr. presidente, era uma espraça para actual opposição a vinda do sr. tenente Machado, que o proprio presidente do ex Congresso e o da Intendencia Municipal abalaram desta capital e lá foram recebê-lo no visinho Estado do Paraná, em Paranaguá, apezar de já vir o mesmo tenente acompanhado do deputado federal sr. Schmidt.

Vêde, senhores: as duas mais elevadas figuras da defunta legalidade, os presidentes do Congresso e da Intendencia em romaria humilde para recebe-

rem áquelle que hoje tanto procuram abater!

Incoherentes, vergonhosamente incoherentes!

O SR. L. PIRES:—E cynicos. O ORADOR:—Mas o que pretendiam do illustre cidadão?

Que elle mandasse a força federal depôr a Junta governativa? que installasse o ex-Congresso e mandasse repôr o ex-governador?

Queriam, pois, que a força armada lhes restituísse o poder que não souberam guardar!

O SR. L. PIRES:—E era com essa esperança que elles aguar davam a vinda do sr. Machado.

O ORADOR:—E taes são os homens que se dizem republicanos!

(Continúa)

**Servilio Gonçalves**

No paquete Rio DE JANEIRO, seguiu ante-hontem para a capital federal, com sua exma. familia, o nosso distincto amigo sr. capitão Servilio José Gonçalves, ex-prefeito de policia.

Ao embarque do estimado militar que se realizou ás 2 horas da tarde, compareceu crescendo numero de representantes do commercio, Assembléa Legislativa, magistrados federaes e estdoaes, prefeito de policia, major commandante do 25º batalhão, empregados da secretaria de policia e representantes da imprensa.

**Coronel Falcão**

Para a capital federal, seguiu ante-hontem o sr. coronel Luiz dos Reis Falcão, digno commandante do 25º batalhão.

Muitos amigos e officialidade do mesmo batalhão com a banda de musica, estiveram presentes ao seu embarque.

**Corpo policial**

Faz hoje estado-maior, o capitão Belisario Bertho da Silveira.

Seguem em diligencia para o interior do Estado, um cabo d'esquadra e dous soldados.

Por carta recebida do Estado do Paraná, sabemos ter sido nomeada praticante de telegraphia, n'aquelle Estado, a joven catharinense J. Lucia Jorzehna Gama de Camargo, dilecta filha do Sr. professor Lucio Hypolito de Camargo, a quem felicitamos.

**Loteria estadual**

Continúa a excessiva procura dos bilhetes da grande loteria do Estado—do premio maior de 200:000\$000.

**THEsourARIA DE FAZENDA**

REQUERIMENTOS DESPACHADOS Dia 28 de Julho

Frederico Alves Corrêa (2º despacho).—Haja vista o sr. dr. procurador-fiscal.

Sylvio Pellico de Freitas Noronha.—Idem.

Léon Eugenio Lapagesse.—Idem.

Wencesláo Bueno de Gouvêa.—Idem.

Roberto Grant.—Idem.

Arthur Olympio Eduardo.—Informe a contadoria.

Alvaro Gentil.—Idem.

Eduardo Nunes Pires.—Idem.

O mesmo (2º despacho).—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

**GOVERNO DO ESTADO**

Administração do cidadão tenente Manoel Joaquim Machado

EXPEDIENTE DO DIA 8 DE JULHO DE 1892

Ao inspector do thesouro.—Mandando, em vista de sua informação de 6 do corrente, pagar a José Francisco, contractor das obras do paredão no lugar denominado Estreito, a quantia de 570\$, ultima prestação do contracto, devendo o mesmo Francisco de xar no thesouro 10.ª d'aquelle quantia para garantir a conservação das obras.

—Declarando que o cidadão Antonio Elebão Pires assumio, a 21 de junho, o exercicio de promotor publico do Araranguá.

Ao prefeito de policia.—Declarando que o thesouro já determinou ao collector da villa Brusque o pagamento dos vencimentos das praças ali destacadas.

—Declarando que a meza de rendas de Itajaby tem ordem para pagar os vencimentos das praças ali destacadas, não podendo, porém, ser incluído no pret do mez de Junho o augmento que as mesmas praças tiveram, relativo a novembro e dezembro do anno passado, por pertencer essa despesa a exercicio findo.

As praças podem requerer a inscripção de suas dividas, para ser depois ordenado o pagamento.

Ao sr. consul da Inglaterra.—Communicando não poder ir pessoalmente, por incommodos de saude, cumprimentar a distincta officialidade dos navios de guerra inglez surtos neste porto, pede para, em nome do governo do Estado, saudar a mesma officialidade e offerecer-lhe os serviços do dito governo.

A' Intendencia do Paraty.—Declarando, em resposta ao officio de 29 de maio, que a despesa de 253\$200, de que trata a conta que ora se lhe remette, deve correr pelas cofres dessa Intendencia, visto ser de sua competencia providenciar sobre medidas sanitarias no municipio.

**REQUERIMENTOS DESPACHADOS**

Dia 25 de Junho

Bacharel Carlos Augusto Guimarães Passos, juiz de direito da comarca de Corybãos neste Estado, tendo de seguir para assumir o respectivo exercicio em principios do mez de julho, pede que se lhe mande abonar 5 mezes de seus vencimentos, para lhe ser descontado pela quanta parte.—Informe o thesouro.

Carlos H. Meeker, genro dos fallecidos Ludvico Rüd e Margarida Rfel, que tendo por fallecimento dos mesmos, ficado o lote n. 8 da Linha Gerabiruba do Sul, districto do Cedro Grande, em parte já pago ao Estado, acoiteceu que Guilherme Bittlbrun, e Francisco Xavier Viter, tambem herdeiros d'aquelles fallecidos, no intuito de prejudicarem o supplicante e aos mais herdeiros, pretendem por si só pagar o resto do valor do referido lote para obterem o titulo

definitivo, por quanto tendo o sogro do supplicante feito parte do pagamento do valor do mencionado lote, parece de justiça que o resto deve ser pago por todos os herdeiros, pede para que o pagamento seja feito PRO RATA entre o supplicante e Guilherme Bittlbrun, Francisco Xavier Viter, Mathias R. Lie e Ejabeth herdeiros legítimos dos ditos finados.—Informe o thesouro.

Antonio da Rocha dos Santos, pede comprar ao Estado, para pagar no prazo de seis mezes, 30 hectares de terras devolutas, no lugar Bateas, no municipio da Brusque.—Informe a Intendencia municipal da villa Brusque.

Bz Giovanni (2º despacho).—Passe-se titulo em vista das informações.

Bassani Felice (2º despacho).—Passe-se titulo em vista das informações.

Bernardino de Senna Vaz (3º despacho).—Informe o thesouro.

Cheodine Luigi (3º despacho).—O lote de que trata o supplicante foi vendido em hasta publica a Strongari Emilio.

Carlos Ranaux, pede comprar ao Estado, 500 braças quadradas de terras, no lugar de Aguas Cristalinas, extremado dos fundos dos lotes ns. 41, 43 46, 48 e 50, na margem esquerda do rio Itajaby-mirim.—Informe a Intendencia municipal da Brusque.

Cechinel Ceavri (2º despacho).—Passe-se titulo em vista das informações.

Carlos Ranaux, pede que se lhe mande passar titulo definitivo do lote n. 22 da Linha Ponte Russa, que arrematou em hasta publica.—Informe o thesouro.

Carlos Severino Muller, pede para ser encaminhada a petição que dirige ao ministro da agricultura.—Encaminhe-se.

Carlos Rani (2º despacho).—Passe-se titulo em vista das informações.

Ernesto Carlos Baystorf, contractor das pontes da estiva do Enfermeiro, que estando os materiais no dito log para começo da dita obra, pede que lhe seja paga a 1ª prestação.—Informe o thesouro.

Feltrina Angelo (2º despacho).—Passe-se titulo em vista das informações.

Fabini Pietro (2º despacho).—Passe-se titulo em vista das informações.

Frederico Leitzke (2º despacho).—Passe-se titulo em vista das informações.

Frederico Leitzke (2º despacho).—Passe-se titulo em vista das informações.

Guisepe Rigotti, pede que se lhe mande passar titulo definitivo do lote n. 45, da linha margem esquerda.—Informe o thesouro.

Guilherme Streckler, pede comprar ao Estado, um lote de terras, na sede da Nova Trento, fazendo frente para a igreja Matriz e fundos para o rio.—Informe a Intendencia municipal da villa Brusque.

Guilherme Hamann (2º despacho).—Passe-se titulo em vista das informações.

Hermann Kun (2º despacho).—Passe-se titulo em vista das informações.

Hermann Bratz (2º despacho).—Passe-se titulo em vista das informações.

Henrique do Amaral e Silva Lino, pede para ser encaminhada a petição que dirige ao ministerio da agricultura.—Encaminhe-se.

Henrique Francisco Pereira (2º despacho).—Informe o thesouro.

Maximiliano Mozer, preso pobre na cadeia desta capital, tendo sido commutada em prisão simples por decreto de 21 de abril ultimo, a pena de seis annos de prisão com trabalho, que lhe foi imposta pelo tribunal do jury de Blumenau, em 11 de agosto de 1886, pelo crime de homicidio praticado na pessoa de Vicente Mari, não foi seu intento pedir esta commutação, nem tão pouco o de s. ex. for commutando-o, deixar o supplicante na mesma posição em que se achava, o que se verificaria se a commutação se referisse a esse facto unicamente, porque já o supplicante havia cumprido a pena que lhe fora imposta, assim pois o supplicante vem requerer que lhe seja commutada a segunda pena, pelo facto criminoso praticado na pessoa de Trijote Napoleone, em sete mezes que completa no dia 26 do corrente.—Attendido, com decreto desta data.

José Piffier (2º despacho).—Passe-se titulo em vista das informações.

Joaquim Gramkem (2º despacho).—Passe-se titulo em vista das informações.

Padre João Fritze n, cura das colonias Itajaby e Principe d. Pedro, na villa Brusque, pede que se mande passar titulo definitivo de 40 braças de terras de frente com 500 de fundos, na dita villa, as quaes foram reservadas para a dita igreja da mesma villa.—Selle.

**Tabella de pagamentos no Thesouro do Estado**

**DIAS UTEIS**

1.º

Presidente do Estado  
Thesouro  
Secretaria do governo  
Força Policial.

2.º

Justiça  
Saúde Publica  
Secretaria da Assembléa  
Obras Publicas  
Bibliotheca.

3.º

Instrucção.  
Aposentados.

4.º

Materiaes e outros não comprehendidos n'esta Tabella.

Aos procuradores se pagará do dia 5 em diante.

Os que não se apresentarem nos dias acima designados só receberão do dia 6 em diante.

Nos dois ultimos dias uteis do mez fica suspenso o pagamento para o encerramento das contas e balanço cofre.



# LOTERIA

DO

ESTADO DE SANTA CATHARINA

100 CONTOS

100 CONTOS

TERÇA-FEIRA, 9 DE AGOSTO DE 1892

EXTRACÇÃO INFALLIVEL DA 5ª SÉRIE DA 5ª LOTERIA

200 CONTOS

200 CONTOS

EXTRACÇÃO INFALLIVEL

2ª SERIE DA 1ª LOTERIA

EXTRACÇÃO INFALLIVEL

Terça-feira, 2 de Agosto de 1892

CASO CONTRARIO PAGASE O DOBRO

Com 4\$000, recebe-se 25:000\$; com 3\$200, 20:000\$; com 2\$400, 15:000\$; com 1\$600, 10:000\$; e com 800 réis 5:000\$. Continuando a ser extrahida intercaladamente e mais do plano de 100:000\$. As extracções continuarão a ser em todas as terças-feiras, extrahindo-se mensalmente em uma das primeiras terças-feiras de cada mez uma loteria do plano grande. Os pedidos até 50\$ são livres de porte do correio, os maiores de 50\$ têm direito a uma com nissão.

THEZOURARIA

8 RUA DA REPUBLICA 8

Telegrammas — ANTOVEDO

O thesourario Antonio G. de Azenedo.

## REMEDIOS QUE CURAM

SEM DIETA SEM MODIFICAÇÕES DE COSTUME

ESPECIFICOS PREPARADOS PELO PHARMACEUTICO

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

RIO DE JANEIRO

auctorizados por decreto imperial e departamento de Hygiene da Republica Argentina

Laureados com medalhas de ouro de 1ª classe no Brazil, Paris, Antuerpia, Rio da Prata e Berlin

Salsa, e Manacá (depurativo vegetal).—Cura todas as molestias da pelle, darthros, eczema, boubas, empigens, lepra, escrophulas arheumatiss mos agudos ou chronicos e todas as affecções de origem syphilitica, por mais rebeldes que tenham sido a qualquer tratamento; usados sem dieta alguma exposto ao tempo, empregado em todas as idades e sexos, pois não contém mercurio e nem nenhum dos compostos.

Pilulas purgativas de Velamina.—Combatem as prisões de ventre, são depurativas, reguladoras das crises mensaes e das defecações irregulares, sem produzir a menor colica.

Elixir carminativo de imberibina.—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões, promove as defecações difíceis ou irregulares, combate a enxaqueca, flatulencia, prisões de ventre e colicas nervosas.

Vinho de ananaz ferruginoso e quinsado.—Debella as chloro-anemias, a hypoemia inter-tropical, pobreza de sangue e opilações, reconstitue os hydro-picos e beri-bericos, infiltrações do roste e pés, combate eficazmente a escrophulide, a lecorrhéa e a mais profunda anemia.

Xarope peitoral de aroeira e mutamba.—Produce os mais benéficos resultados na cura das molestias das vias respiratorias, catarrho pulmonar, bronchites agudas ou chronicas, haemoptyses, laringyte, bronchorrhéa, coqueluche, asma incipientes tosse nocturna pertinaz.

Vinho de jurubeba simples, ferruginoso em vinho de cajú.—Eficazes nas inflammaciones do figado e baço, hepaticas, splenites agudas ou chronicas, devidas as febras intermittes e perniciosas.

Vinho de casáu lacto phosphato de cal quinsado-peptona.—Empre o organismo reclamar restaurador energico, como na anemia, chirose, lymphatismo, escrophulias, rachitismo e perdas de forças e debilidade e de grand-vantagem e emprego deste medicamento.

A todos estes preparados e outros do mesmo autor acompanham bullas, onde são indicados o modo de usar, doses e attestações de curas realisadas em condições difíceis.

PHARMACIA NICOLICH & Cª

## LOTERIA FLUMINENSE

Premio maior... 5:000\$000

EXTRACÇÃO A 30 DO CORRENTE

Bilhete inteiro 1\$500. Um quinto 400 réis

A' venda na Fonte da Juventude, á Praça 15 de Novembro, esquina da rua do Senado.

E' aproveitar porque existe só um pequeno resto de bilhetes.

## FABRICA DE CERVEJA

Carlos Moritz communica ao publico que abrio uma fabrica de cerveja, á rua Tiradentes n. 39, onde se prepara excellente cerveja, pelos preços seguintes:

Cerveja preta, simples, duzia... 3\$000  
Cerveja branca, simples, duzia... 3\$000  
Cerveja dupla, duzia... 4\$000

## Fogos

Fogos de todas as qualidades, como foguetes, pis-tolas, rodas de fogo, etc., se fabrica em Bignassú.

SCHWARTZ



## Chacara

Vende-se uma chacara situada na Estrada, com uma casa nova e espaços, agua, pasto, arvoredos, etc. Trata-se na mesma chacara com o proprietario.

Luz Antonio Marques

## Associação Industrial Catharinense

DESTERRO

5 Rua Trajano 5

ANTUNES, ALVES & C. participam ao publico que, devido á grande alta de preços e escassez do assucar nos mercados exportadores de te genero, são forçados a alterar os preços por que o tem vendido, prometendo diminuir os logo que elles baixem naquelles mercados.

### Preços

|  |       |
|--|-------|
| Assucar refinado, em barrica, 2ª, kilo | 900   |
| » » » » 3ª, kilo                       | 800   |
| » » » » por 15 kilos, 2ª.....          | 14000 |
| » » » » » 3ª.....                      | 13000 |
| » » » » kilo, 2ª.....                  | 1000  |
| » » » » 3ª.....                        | 900   |
| » de Pernambuco, branco, kil           | 1000  |
| » » 2ª, kilo.....                      | 900   |

## Chá

PRETO E VERDE

DE

SUPERIOR QUALIDADE

Nº

ARMARINHO

Viella, Filho & C.

## Predio

Vende-se um, á Rua Frei Caneca, bem construido, com cafeal, agua e excelente porto para banho; trata-se no estorio do tabellião Caldeira.

## AO REPUBLICANO

O fumo caporal REPUBLICANO é hoje o mais procurado por ser puro, fraco, suave e não ter nicotina.

Aos fumadores o fabricante offerece um premio de DOIS OU DE DEZ pacotes!!!

O fumo caporal BAHIA é fraco, de fina e caprichosa escolha e inoffensivo á saude.

Vende-se na FONTE DA JUVENTUDE, praça 15 de Novembro n. 5, esquina da rua da Republica.

AGENTE NESTA CAPITAL

João dos Santos Mendonça